

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)

Curso Tecnológico de Electrotecnia/Electrónica

Duração da prova: 120 minutos
2004

2.ª FASE

PROVA ESCRITA DE SISTEMAS DIGITAIS

COTAÇÕES

GRUPO I

1.	32 pontos
2.	32 pontos
2.1.	8 pontos
2.2.	24 pontos
3.	44 pontos

Subtotal **108 pontos**

GRUPO II

1.	22 pontos
1.1.	8 pontos
1.2.	14 pontos
2.	26 pontos
2.1.	14 pontos
2.2.	12 pontos
3.	44 pontos

Subtotal **92 pontos**

TOTAL **200 pontos**

V.S.F.F.

143/C/1

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Critérios gerais

- A classificação não deve ser prejudicada pela utilização de dados incorrectos obtidos em situações anteriores, desde que a lógica de resolução se mantenha correcta.
- Existem questões cuja cotação está subdividida pelas etapas que o examinando deve percorrer para as resolver. Se uma etapa estiver incompleta ou incorrecta, cabe ao professor classificador decidir a cotação a atribuir a essa etapa, tendo em consideração o grau de incompletude e/ou a importância dos erros cometidos.
- Um erro cometido numa das etapas não deverá prejudicar as etapas subsequentes, desde que o grau de dificuldade não tenha diminuído e o examinando as execute correctamente, de acordo com o erro que cometeu.
- Se o examinando, ao resolver uma questão, não percorrer explicitamente todas as etapas previstas nos critérios, mas a sua utilização e/ou conhecimento estiverem implícitos na resolução da questão, deve receber a cotação indicada.
- Há questões que podem ser correctamente resolvidas por mais de um processo. Nos casos em que a resolução não esteja totalmente correcta, caberá ao professor classificador adoptar um critério para fraccionar as cotações, de modo a contemplar os conhecimentos revelados.

Critérios específicos

GRUPO I

1.	32 pontos
– Tabela de transição de estados e excitação dos biestáveis	20 pontos
– Indicação correcta da sequência	12 pontos
2.	32 pontos
2.1.	8 pontos
2.2.	24 pontos
– Indicação do número de unidades de memória	4 pontos
– Ligação das linhas de endereços	8 pontos
– Ligação das linhas de dados	4 pontos
– Descodificador de selecção das unidades de memória	6 pontos
– Ligação da linha R / \overline{W} às unidades de memória	2 pontos
3.	44 pontos
– Tabela de transição de estados e excitação dos biestáveis	24 pontos
– Equações de excitação dos biestáveis (simplificadas) e equação da saída do circuito (simplificada)	20 pontos
A transportar	108 pontos

Transporte 108 pontos

GRUPO II

1. 22 pontos

1.1. 8 pontos

1.2. 14 pontos

2. 26 pontos

2.1. 14 pontos

- Conteúdo do acumulador 6 pontos
- Justificação 8 pontos

2.2. 12 pontos

- Conteúdo do contador de programa (PC) 6 pontos
- Justificação 6 pontos

3. 44 pontos

- Carregamento dos registo auxiliares 8 pontos
- Contagem dos números positivos 12 pontos
- Resultado da contagem em 1600H 6 pontos
- Contagem dos números negativos 12 pontos
- Resultado da contagem em 1601H 6 pontos

A não indicação das directivas «ORG» e «END» no programa não deverá ter qualquer implicação na cotação total.

Uma instrução mal utilizada, desde que não altere significativamente o objectivo do programa, deve ter uma penalização de cinco pontos.

O funcionamento correcto do programa deverá ser cotado com a máxima pontuação, podendo o aluno, para o efeito, utilizar diferentes instruções de programação do microprocessador 8085, desde que conduzam ao mesmo resultado.

TOTAL 200 pontos